



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1694 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 16 de agosto de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

Decreto nº 064/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 041/2020, de 16 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 67.165,91** (sessenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais, noventa e um centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 3.555 – Compensação Finan. Meio Ambiente R\$ 49.350,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 2.066 – Programa de Arborização Urbana
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 3.555 – Compensação Finan. Meio Ambiente R\$ 17.815,91

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Superávit Financeiro Recalculado apurado na fonte 555 no exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 16 de Agosto de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA Nº 301/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Juliana Barbara da Silva, investida no cargo de Assistente Social, matrícula nº 20836, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, conforme o período aquisitivo completo de 22/04/2018 a 21/04/2019, com início do gozo em 16 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de agosto de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 302/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Ederson Aparecido da Silva, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20831, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/04/2019 a 21/04/2020, com início em 16 de agosto de 2021 a 14 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de agosto de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

1694do-16agosto2021.pdf

Código do documento d20a76fb-72c4-434e-8452-b923d809a486



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

16 Aug 2021, 19:47:57

Documento número d20a76fb-72c4-434e-8452-b923d809a486 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-08-16T19:47:57-03:00

16 Aug 2021, 19:48:23

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-08-16T19:48:23-03:00

16 Aug 2021, 19:48:39

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (jottanet.visaonet.com.br porta: 28780) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-08-16T19:48:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7011759986281a5b22c91c41096f75ef388d84b3257845a8a8421e5e426633bb

(SHA512):92272c860d7dc01c771bd90aef184bc51da77c2658a18cf608f598987d902926ba146fcd8949e4efbf621bd147fb7f0dfdedc89f05e08d6dc2a1e87904d0a0e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign